

10/05/2018

Gmail - contrato Maxima FM



Ricardo Imprensa <imprensacoronel@gmail.com>



contrato Maxima FM

1 mensagem

comercial@redemaxima.com <comercial@redemaxima.com>
Para: impresacoronel@gmail.com

10 de maio de 2018 10:50

Bom dia Ricardo,

Lyncon vai renovar o contrato como o do ano passado: mesmo valor e mesma quantidade de inserções.

Att

Bia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 81.680.282/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:42 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **83ED.5AF1.ADA3.F262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018050381-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.680.282/0001-17**
Nome: **REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1386 /2018

CAD. : 81680282000117
NOME : REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA - ME
CPF/CNPJ : 81.680.282/0001-17
ENDEREÇO : AVN GENEROSO MARQUES N° 595
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 12/08/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 181657030181657

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET,
NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 de Maio de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81680282/0001-17
Razão Social: REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES SN 0 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051109560384587201

Informação obtida em 14/05/2018, às 14:20:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.680.282/0001-17
Certidão nº: 150114110/2018
Expedição: 14/05/2018, às 14:21:56
Validade: 09/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE VIVIDENSE DE COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.680.282/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 51/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 32/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 595 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.680.282/0001-17, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Lyncon Busatta**, inscrito no CPF sob o nº 030.801.499-55 e RG nº 7.232.446-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 51/2017 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação do Diretor do Departamento de Administração, Sr. Humberton de Oliveira Viana, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de maio de 2018 a 14 de maio de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

| LOTE | ITEM | QNTD | UN | DESCRIÇÃO | VL UNIT | VL TOTAL |
|---------------------|------|------|-----|--|----------|-----------|
| 3 | 1 | 12,0 | MÊS | PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA. INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA; DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; QUANTIDADE: 07 (SETE) INSERCÇÕES POR DIA. HORÁRIO DAS INSERCÇÕES: 06:30, 07:30, 08:30, 10:15, 14:15, 15:15 E 17:45 HORAS. PRODUCAO E GRAVACAO: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA. PRAZO DE EXECUCAO: 12 (DOZE) MESES | 1.700,00 | 20.400,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 03 | | | | | 1.700,00 | 20.400,00 |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 51/2017 de 12 de maio de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Lyncon Busatta
Rede Vividense de Comunicações Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RF - ANEXO I (RF - Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|--|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.168.278,80 | - |
| Pessoal Ativo | 1.168.278,80 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I - 1º do art. 15 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COM PESSOAL (II) - 1º do art. 19 da LRF | - | - |
| Instituições por Duração e Incentivos à Duração Voluntária | - | - |
| Despesas de Desempenho Judicial de período anterior ao da atuação | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da atuação | - | - |
| Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) | 1.168.278,80 | - |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|--|---------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 56.841.359,73 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (II) + (III) | 1.168.278,80 | 2,08 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.410.481,40 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (VI) x (V) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 3.230.957,33 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (VII) x (V) (inciso II do §1º do art. 56 da LRF) | 3.069.433,30 | 5,40 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas não são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, quando as despesas que houve a entrega do material ao serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.302/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 76 da Lei 4.302/64.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

WILSON ROBERTO SCHORNBERGER
Presidente da Câmara

Cláudia Maria de Oliveira Viana - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

| EMPENHOS EM RESTOS A PAGAR | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|
| | DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS COM MATERIAL | DESPESAS COM TERCEIRIZADOS | DESPESAS COM OUTROS | DESPESAS COM INVENTÁRIOS | DESPESAS COM OUTROS | DESPESAS COM OUTROS | DESPESAS COM OUTROS | DESPESAS COM OUTROS | DESPESAS COM OUTROS | |
| (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) | (H) | (I) | (J) | (K) | |
| DESPESAS COM PESSOAL | 1.168.278,80 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS COM MATERIAL | - | 152.448,91 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS COM TERCEIRIZADOS | - | 190.448,91 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS COM OUTROS | - | - | 14.922,30 | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS COM INVENTÁRIOS | - | - | 3.623,51 | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS COM OUTROS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

RF - ANEXO I (RF - Art. 55, inciso I, alínea "a")

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2016

RF - Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | % SOBRE RCL |
|--|---------------|-------------|
| Receita Corrente Líquida | 56.841.359,73 | - |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 1.168.278,80 | 2,08 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00% | 3.410.481,40 | 6,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70% | 3.230.957,33 | 5,70 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO |
|----------------|--|--|
| Valor Total | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2018, 13h e 49m

ADRIEL CORREIA
Contador CPC PR 31722/G-7

LAZARUS SIGRANI
Controlador Interno

WILSON ROBERTO SCHORNBERGER
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 49/2017 - Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 69.960,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 50/2017 - Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob nº 79.456.257/0001-02. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 96.552,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 51/2017 - Pregão Presencial nº 32/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 81.680.282/0001-17. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 20.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 59/2016 - Pregão Presencial nº 30/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. Considerando a solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.05.2018 a 04.05.2019. Fica registrado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,5591%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 29.249,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.582,13. Prazo de execução: 10 (dez) dias. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 009/2018
Processo nº 057/2018
O Prefeito de Renascença - PR, Lessir Canan Bortoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento das disposições contidas nos artigos 49 e 78, inciso XII da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permanece a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
CONSIDERANDO a justiça ativa apresentada pela Empresa Copel Telecomunicações S.A. para não assinatura do contrato, encaminhado após o procedimento licitatório;
DECIDE:
REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE SOB O Nº. 009/2018, com a rescisão do Contrato dela decorrente. Ciência aos interessados.

Renascença, 29 de maio de 2018.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

OBJETO: Seleção de empresa do ramo industrial, prestação de serviços ou comercial, para receber em concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote nº 12 - Remanescente A, da Gleba Barra do Marmeleiro - Seção B, com área de 4.125,40 m² (quatro mil, cento e vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 10.354, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, de propriedade do município de renascença, avaliado em R\$ 19.361,87, pela comissão especial de avaliação designada pelo Decreto nº 1826/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1557/2017. ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 30/05/2018 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 29 de maio de 2018.
LURDES DALL'AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO"

Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2018
O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:
Onde se lê:
7.2.3. - Para a comprovação da qualificação técnica:
A documentação relativa à Qualificação Técnica Para o Lote 02 consistirá, em:
7.2.3.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador), comprovando a aptidão do licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, sem quaisquer Restrições;
7.2.3.2 - Indicação do responsável técnico pelos serviços;
7.2.3.2.1 - O profissional responsável técnico da empresa, deverá pertencer ao quadro de pessoal da Contratada, em qualquer das situações seguintes:
a) Profissional empregado da empresa - cópia do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados;
b) Profissional sócio, diretor ou proprietário - cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em órgão competente; ou
c) Profissional autônomo que presta serviços a licitante, mediante contrato de prestação de serviços - cópia do Contrato em vigor.
7.2.3.3 - Comprovante de registro no CREA ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA ou CAU;
7.2.3.4 - Comprovante de registro no CREA ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA ou CAU;

Leia-se:
10.1.5.1. - Para a comprovação da qualificação técnica:
A documentação relativa à Qualificação Técnica Para os Lotes 02 e 03 consistirá, em:
10.1.5.1.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador), comprovando a aptidão do licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, sem quaisquer Restrições;
10.1.5.1.2 - Indicação do responsável técnico pelos serviços;
10.1.5.1.3 - O profissional responsável técnico da empresa, deverá pertencer ao quadro de pessoal da Contratada, em qualquer das situações seguintes:
a) Profissional empregado da empresa - cópia do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados;
b) Profissional sócio, diretor ou proprietário - cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada em órgão competente; ou
c) Profissional autônomo que presta serviços a licitante, mediante contrato de prestação de serviços - cópia do Contrato em vigor.
10.1.5.1.4 - Comprovante de registro no CREA ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA ou CAU;
10.1.5.1.5 - Comprovante de registro no CREA ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA ou CAU;

Renascença, 28 de maio de 2018.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO Nº 6392, de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, - DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas municipais de Coronel Vivida, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Co:0270352

DECRETO Nº 6391, de 28 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando solicitação da Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI, deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal e Sindicato dos Comerciantes, - DECRETA:

Art. 1º-Fica permitido horário especial ao comércio local, das 8:00 às 16:00 horas, no dia 09 de junho de 2018, data que antecede o Dia dos Namorados.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Co:0270361

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM ABERTURA EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM PARA O CENTRO CULTURAL PROFESSOR BENEDITO RAKOWSKI. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 15.582,13. Prazo de execução: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Co:0270222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES EM TODOS OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 96.927,40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Co:0270261

Aditivo nº 01–Contrato nº 49/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA ME, CNPJ sob n.º 79.859.583/0001-60. Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 69.960,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 50/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA EPP, CNPJ sob n.º 79.456.257/0001-02 Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 96.552,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 51/2017 – Pregão Presencial nº 32/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA–ME, CNPJ sob n.º 81.680.282/0001-17 Conforme a solicitação do Departamento de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses, de 15.05.2018 a 14.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total deste aditamento é de R\$ 20.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 59/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. Considerando a solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.05.2018 a 04.05.2019. Fica reajustado o valor com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 1,5591%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 29.249,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Co:0270294

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 48/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de aparelhos eletrodomésticos, material de expediente, brinquedos educativos e pedagógicos e material terapêutico para casa lar irmã rosa, de acordo como plano de aplicação aprovado pela SEDS–Convênio 092/2014 – Programa Crescer em Família. Prazo de vigência: 06 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

| CONTRATO Nº | CONTRATADA | CNPJ Nº | VALOR TOTAL |
|-------------|--|--------------------|-------------|
| 104/2018 | MONICA REGINA DE MELLO FARIA–ME | 17.353.208/0001-97 | 765,62 |
| 105/2018 | REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA | 01.763.210/0001-02 | 573,99 |

Coronel Vivida, 17 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Co:0270249

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 2º BIMESTRE 2018 (MARÇO E ABRIL) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E A SAÚDE:

1.1–OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL:

502 CONSULTAS DE GESTANTES

B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE:

42 GESTANTES

C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA:

158 GESTANTES CLASSIFICADAS

D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO:

(ZERO) NÃO TEVE

E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA–NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES:

32 KITS

F) VACINAÇÃO ANTITETÂNICA DE GESTANTES:

34 GESTANTES VACINADAS

AValiação DO PUERPÉRIO:

48 PUERPÉRIO

H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS):

10 PALESTRAS

I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 213 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

J) PLANEJAMENTO FAMILIAR–DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS:

FORAM DISTRIBUÍDOS 4.420 UNIDADES–MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.

PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 300 PESSOAS.

1.2–OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

FORAM ACOMPANHADAS 513 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO:

04 PALESTRA

C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:

05 ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

1.3–OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:

FORAM APLICADAS 1.115 DOSES DE VACINAS DE ROTINA

B) CAMPANHAS:

CAMPANHA DE VACINAÇÃO – 63 CRIANÇAS

1.4–OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA: